



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 016/2020

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos**, fundada em 21 de agosto de 1999, inscrita no CNPJ nº 03.539.676/0001-46, com sede na Travessa Domingos Batistton, n.º 50, em Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 016/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, fundada em 21 de agosto de 1999, sem fins econômicos.

A Associação tem por finalidade de executar serviço de radiofusão comunitária, de acordo com o seu Estatuto Social.

Ante ao exposto solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 23 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito